



OFÍCIO VEREADOR Nº 655/2021

São Roque, 26 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, reportar a Vossa Excelência algumas indagações acerca do método adotado pelo programa de imunização contra Covid-19 realizado na data de hoje no Estádio Municipal Quintino de Lima. O que motiva o presente ofício é a percepção de não haver as mesmas condições de acesso para todos os munícipes de forma justa e igualitária.

Em nossa cidade, temos atualmente dez unidades de serviço de saúde que contam com salas de vacinação equipadas com câmaras frias para a adequada guarda e conservação de produtos imunobiológicos. São eles: Posto de Saúde de **Canguera**; Posto de Saúde do **Bairro do Carmo**; Posto de Saúde do Bairro **Paisagem Colonial**; Posto de Saúde de **Maylasky**; Posto de Saúde do **Bairro do Saboó**; Posto de Saúde da **Vila Nova São Roque**; Posto de Saúde de **São João Novo**; Unidade Básica de Saúde **Central**; Unidade Básica **Villagio Emília** e Serviço de **Vigilância Epidemiológica**, por isso, seria muito mais eficiente, e atenderia de maneira semelhante um maior número de moradores, se a distribuição ocorresse em todos os postos, proporcionalmente ao número de pessoas da faixa etária atendida nessa fase, do que concentrar todas as doses em um único local.

É importante não deixar de observar as diferenças que existem entre os munícipes, e assegurar o devido acolhimento para todos, com especial atenção aos que enfrentam maiores dificuldades. Muitos não podem se deslocar até o centro da cidade, outros tantos não dispõem de carro para serem atendidos no sistema drive-thru, o que aliás deveria ser ofertado como uma opção além dos meios usuais, e não como única alternativa.

Nesse momento em que a pandemia se agrava, proporcionar o serviço de vacinação de maneira descentralizada e o mais próximo possível de seus domicílios, garantirá aos nossos idosos além de um pouco mais de conforto, maior adesão à vacinação, segurança, menor possibilidade de aglomeração e acima de tudo o nosso enorme respeito e gratidão.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)

Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP